**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Sara Ferreira (em substituição de Jorge Miguel da Costa Oliveira), Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Mário Filipe de Sousa Pimenta, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Pedro Miguel da Costa Oliveira, Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA: FEVEREIRO E MARÇO.** Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 12.02.20 às 09.00h; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 17.02.20; Deputada Beatriz Vasconcelos - RE: Renúncia ao Mandato; Mário Filipe de Sousa Pimenta - Convocatória para ato de assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela; Deputada Ana Cunha - RE: Sessão ordinária da Assembleia



ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

Municipal de Vizela de 17.02.20; Mário Filipe de Sousa Pimenta - FW: Convocatória para ato de assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela; RAHBVV - AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Deputados municipais - Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; Presidentes de junta - Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; Assembleias municipais - Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; Deputados municipais - ADIADA Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; Presidentes de junta - ADIADA Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; Assembleias municipais - ADIADA Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; **ABRIL E MAIO.** Líderes municipais e Mesa da AM - FW: Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública; Presidente da CM Vizela - FW: Comunicado 2 - Covid-19; Deputados municipais - Falecimento de Virgínia Mendes. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** **DOCUMENTOS A ENTREGAR SE SOLICITADOS: FEVEREIRO E MARÇO.** Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Re: Convocatória para reunião de líderes - dia 12.02.20 às 09.00h; Deputada Beatriz Vasconcelos - Renúncia ao Mandato; Deputada Ana Cunha - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 17.02.20; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: 19 de Fevereiro discussão do PJR Criação das regiões administrativas; ANAM - Prémios ANAM; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17.02.2020; Deputado Mário Pimenta - Re: FW: Convocatória para ato de assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela; Arnaldo Guimarães de Sousa -Chefe de Gabinete Apoio à Presidência - Pareceres CCDD N; ANAM - 2º. Congresso Nacional da ANAM; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Intervenções MVS AM 17.02.2020; FICIS'2020 - FICIS'2020 | Smart City lab: MAYORS DIALOGUE | 16 ABRIL; FICIS'2020 - FICIS'2020 | Smart City lab: MAYORS DIALOGUE | 15 ABRIL; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo



ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

Municipal do PS - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIZELA DE 17.02.2020; Deputada Ana Filipa Ferreira -Justificação de falta; FICIS'2020 FICIS'20 | Smart Cities | 14, 15 e 16 abril; FICIS'2020 - FICIS'20 | The Future Cities; ANMP - CONGRESSO CCRE; Secretaria BVV - RE: AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Re: Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; Deputado Júlio Costa - Re: Conferência 'Os poderes da Assembleia Municipal e questões financeiras e orçamentais municipais' - Vizela - 20 de março; FICIS'2020 - FICIS2020 | Keynote Speakers | Society & Communities - Economy & Governance; CM Vizela - Presidente - FW: Coronavírus (COVID-19) - Município de Vizela; FICIS'2020 - FICIS2020 | Keynote Speakers | Building Smart Cities - Smart Mobility; ANAM - Audiência na Comissão Parlamentar do Poder Local.04 de março20; FICIS'2020 - FICIS2020 | Em direto no Facebook; ANMP - CONGRESSO CCRE INNSBRUCK - CANCELAMENTO; ANAM - Cancelamento de eventos ANAM; ANAM - Aplicação do conteúdo da declaração de estado de emergência para os órgãos deliberativos e executivos do Poder Local; ANAM - Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: pjl292-XIV Adota disposições para assegurar equilíbrio financeiro das autarquias locais; **ABRIL E MAIO.** Secretário Geral PSD - Covid-19: Iniciativas a desenvolver no âmbito da Comunicação; Grupo Parlamentar do PCP - Propostas de alteração PPL 20-XIV Regime excecional PAM e endividamento das autarquias locais; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Propostas aprovadas relativas ao equilíbrio financeiro das autarquias Locais; Assembleia Municipal de Castelo de Paiva - Assembleia Municipal de Castelo de Paiva - O plano prioritário de CONTINGÊNCIA NOS LARES DE IDOSOS; ANAM - Newsletter 22; FICIS'2020 - #FICIS'2020 online | Building Smart Cities | 14 abril 14:30-16:00; ANAM - Posição da AM de Castelo de Paiva / COVID-19; ANAM - Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública; CESOP/UCP - Inquérito aos Presidentes de Assembleias Municipais; ANAM - Comunicado Covid-19; FICIS'2020 - #FICIS'2020 online | Smart Tourism, Cultural & Natural Assets | 16 abril 9:30-11:00; ANAM - Comunicado 2 - Covid-19; ANAM - Newsletter 23; ANAM - ANAM em tempo de Pandemia; Grupo Parlamentar do

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

PEV - Pergunta - Medidas e apoios para o Movimento Associativo Popular; Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Carta Aberta aos Presidentes de Câmaras Municipais e Assembleias Municipais; ANAM - Comunicação aos PAM's; ANMP - Retificação_REMUNERAÇÕES DOS ELEITOS LOCAIS DOS MUNICÍPIOS PARA 2020. TABELA REMUNERATÓRIA; Deputada Ana Cunha - RE: intervenções na sessão da AM de 17.02.20; Deputado Fernando Costa Leite - Re: intervenções na sessão da AM de 17.02.20; Grupo Parlamentar do PEV - Projeto de Resolução - Informação aos cidadãos sobre as melhores práticas de deposição de resíduos como máscaras e luvas protetoras; ANAM - Ecos da Imprensa; ANAM - Inquérito do CESOP/ Universidade Católica; ANAM - Comunicação do Presidente da ANAM; ANAM - Legislação; Deputado Francisco Ribeiro - Re: FW: intervenções na sessão da AM de 17.02.20; ANAM - Inquérito CESOP / Envio de Livro; ISCTE - Convite Ipps - Iscte | Webinar Inovação e Organização do Trabalho | 5 junho 2020; AEDREL - Newsletter AEDREL | Maio 2020. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO**

ANTERIOR: Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa fez uma intervenção sobre as atas (Assembleia/Câmara), afirmando que, após uma leitura das mesmas verificou que há discrepância entre as atas e as deliberações colocadas na página eletrónica da câmara municipal e as atas que acompanham as ordens de trabalho que são enviadas. Depois foi colocada a votação a ata da sessão anterior: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a ata n.º17, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 17 de fevereiro de 2020. Posta a votação, a **ata n.º17 foi aprovada com 22 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos' e três do PS) e quatro abstenções (uma do Movimento Vizela Sempre e três do PS).** **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES. PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi da deputada Ana Rira Araújo, que afirmou que neste tempo de pandemia global que destruiu toda a estabilidade social e colocou-nos perante situações muito difíceis pondo, inclusive, em causa a Vida, é justo louvar e agradecer a todos aqueles que, no concelho de Vizela, tudo fizeram no combate a esse vírus mortal: aos profissionais de saúde, auxiliares e outros colaboradores das Unidades de Saúde Familiares do Centro de Saúde de Vizela, da

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

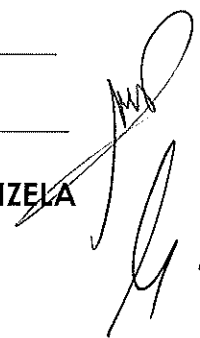
Santa Casa da Misericórdia (Lar, SAD (serviços de Apoio domiciliário), e Unidade de Apoios Continuados), da AIREV, dos Bombeiros e dos Centros Sociais de Santa Eulália (Lar e SAD) e de s. Miguel (SAD); a todos os empresários de Vizela e dos concelhos vizinhos pela oferta de diversos bens e equipamentos tão necessários; à Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, pelas medidas implementadas e pelo apoio prestado a todos para minorar parte dos problemas surgidos com o COVID-19; a todos os munícipes em geral, que tiveram um comportamento exemplar, mas a quem se pede para não baixar a guarda pois o vírus continua por aí e uma nova vaga poderia ter consequências dramáticas para Portugal e para Vizela. Seguiu-se a deputada Ana Cunha, que disse que, em finais de 2016, o anterior executivo conseguiu ver aprovado o seu Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) com seis áreas de reabilitação urbana (ARUs) abrangidas pelo PARU foram as do centro da cidade de Vizela e de cada uma das outras freguesias do concelho, um investimento global de cerca de 2,5 milhões de euros, 85% dos quais financiados por fundos comunitários. Disse que as obras em execução no largo da igreja de Tagilde; na Sra da Tocha ou no largo de S. Gonçalo em st Adrião; no largo da rua molar e no largo da igreja de Santa Eulália; na envolvente da igreja do senhor das 5 chagas em Infias; nas ruas do calvário e João Silva Monteiro em S. Paio e, claro, na Praça da República, Jardim Manuel Faria e Rua Dr. Abílio Torres nas freguesias de S. Miguel e S. João, existem graças ao anterior executivo. Disse ainda que o PAMUS representa mais um investimento de fundos comunitários conseguidos pelo anterior executivo de cerca de 1M€, para requalificação de ruas do centro da cidade – como por exemplo as Ruas Ferreira Caldas, Joaquim Pinto e Pereira Caldas. A deputada do PS afirmou que as obras apenas se iniciaram em fins de 2019 nas freguesias, e em março de 2020 no centro urbano de Vizela, um atraso propositado, com fins meramente eleitoralistas, para que fiquem concluídas o mais próximo possível das eleições autárquicas. Ana Cunha disse que o atraso no calendário das obras e a sua má planificação, associada a retração económica provocada pela pandemia da COVID19, leva a que os comerciantes do núcleo urbano da Praça estejam a passar por dificuldades, existindo artérias que estão fechadas há mais de quatro meses. A deputada salientou que o projeto inicial previsto para a Escola Joaquim Pinto foi,

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

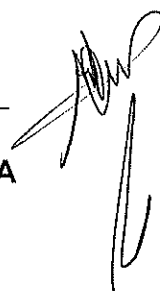
felizmente, parcialmente abandonado, lamentando contudo, que não tenha sido totalmente abandonado, pois tal como sempre defendeu o PS, esta obra não se justifica, até porque esta escola já possuía uma zona de estacionamento de duração limitada e o congestionamento, que se verifica a certas horas, seria facilmente ultrapassado através de um acordo de utilização do estacionamento paroquial, nesses horários do dia. A seguir, interveio o deputado Pedro Oliveira, que afirmou que no Castelo devia ser constituído um museu da memória dos Vizelenses, e que se deveria reconstruir o espaço como motor de dinamização cultural, social e económica: capacitar o Castelo para unidades museológicas, para atividades empresariais, para infraestruturas de serviço à comunidade, para organizações recreativas, estudantis, etc. e assim ser um polo dinamizador de cultura e empresarial para usufruto dos Vizelenses e daqueles que nos visitam. Disse que esta pode ser a oportunidade perfeita para Vizela criar uma nova centralidade, abrindo novos espaços para a comunidade e projetar a cidade, tornando-a mais moderna, mais apelativa e cosmopolita. Disse que se deveria alargar o debate a todos os quadrantes da sociedade civil em Vizela de modo a aprofundar o tema sob pena deste processo de alienação do Património ficar para sempre conotado com estes partidos que compõem esta maioria, impedindo planos estratégicos de desenvolvimento cultural, social e económico para a cidade. O deputado do PS afirmou que os deputados municipais, que se comprometeram publicamente a defender o interesse público, não devem estar contra o interesse e a maioria dos Vizelenses. Disse acreditar que ainda há tempo de todos se sentarem à mesa e sobre esta matéria unirmo-nos em prol de pensar o futuro da cidade, de dar as mãos e defender não só o legado que nos deixaram mas podermos ser capazes de abrir os olhos e almejarmos um futuro melhor para todos. Seguiu-se o deputado Fernando Costa, que começou por deixar uma palavra de apreço a todos quantos tanto lutaram na linha da frente da pandemia COVID-19, que com uma postura altruísta, empenhada e dedicação sempre desempenharam as suas funções de modo a garantir a segurança de todos. Destacou a ação da câmara municipal e do executivo em particular, em tudo diferente da maior parte dos municípios, o que prova que estamos bem representados, por alguém que defende, não só os interesses de Vizela, mas como também dos vizelenses, quer na

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

apresentação de soluções para ajudar os mais necessitados, quer no apoio às instituições do concelho, com a realização dos testes, aos comerciantes com os apoios financeiros e testes serológicos, aos alunos das diversas instituições de ensino. Lembrou que os Vizelenses se viram privados de comemorar o 19 de março, data emblemática, símbolo da nossa autonomia, como também do dia 25 de Abril, agradecendo à Radio Vizela pela iniciativa no dia 25 de Abril, permitindo dar palavra aos representantes da Assembleia e a algumas forças políticas do concelho, lamentando, como habitual, o descontentamento de alguns, no que diz respeito às comemorações, ou falta delas, com uma postura errática, quando refere que se deveria ter feito algum tipo de atividade no 25 de Abril, (e nada referem quanto ao 19 de março). O deputado da Coligação referiu que o vírus ainda não desapareceu, lamentando as situações de aglomerados de pessoas, sendo que Vizela não fica fora desta crítica, com situações de desrespeito no nosso parque, com violações das barreiras colocadas, mas que felizmente são uma minoria pequena no nosso concelho. Lamentou também a desobediência e dualidade de critérios ao nível do País, por quem nos governa, ou devo dizer desgoverna. Defendeu que, sendo as pessoas ligadas à indústria obrigadas a deslocarem-se para o trabalho, deveria de imediato o Norte ser considerado uma zona de risco, e onde se deveriam centrar mais testes de despistagem, mas ao invés disso, o governo PS desviou os testes disponíveis para a zona centro e sul. Fernando Costa afirmou que o governo PS tem vindo a enganar os Portugueses, aligeirando os números, suavizando a realidade em que Portugal está. Disse que mesma atuação tem o PS Vizela, que constantemente tenta iludir os vizelenses com artigos de opinião ardilosos, com declarações despropositadas, ocultando sempre a verdade dos factos, dizendo que o executivo devia ter feito mais, e dando a entender que se estivessem no poder iriam fazer muito mais, dizendo para não se esquecerem foi quem esteve no poder que colocou Vizela na situação atual, um município atrasado face aos restantes, sem infraestruturas básicas para os seus habitantes, e com uma dívida enorme. Disse que este executivo tem demonstrado, e é visível, a obra feita, e que nestes 2 anos e meio fez-se mais obra que em vários dos mandatos anteriores. Por fim, o deputado da Coligação falou sobre o Castelo, lamentando o que aconteceu recentemente, e que, a ser

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

provado que houve mão criminosa, deve ser feita justiça. Falou sobre as publicações de defesa da manutenção do espaço, e obras de recuperação, e não a venda, não negando que a Coligação propôs uma solução para o espaço, mas que, também no passado, afirmou que não via com maus olhos a venda do espaço, porque efetivamente o que era necessário era resolver um problema. Disse ser ridículo que o PS venha afirmar que tudo fizeram para a sua aquisição, e que tudo fizeram para executar obras e que agora são contra a venda, quando em várias ocasiões, os executivos PS referiram que venderiam o Castelo, acrescentando que o anterior executivo deixou o Castelo no estado de abandono que estava quando este executivo tomou posse e se tinham um saldo de gerência com milhões, porque razão não os aplicaram na requalificação do Castelo? A seguir, interveio a deputada Irene Costa, que afirmou que vivemos tempos de exceção, onde, mais do que palavras, a comunidade pede ação e é isso que as pessoas esperam dos seus eleitos, destacando a intervenção e empenho da Câmara Municipal de Vizela na adoção de medidas efetivas de salvaguarda da saúde de todos os vizelenses. Afirmou que, desde a primeira hora, o executivo Municipal tomou a dianteira na implementação de medidas de ordem preventiva e restritiva no sentido de evitar a transmissão e propagação da doença na nossa comunidade, tendo sido proactivo na opinião manifestada de encerrar as escolas, de efetuar testes de despiste e diagnóstico, sendo dos primeiros concelhos a testar os utentes integrados em lares, diligente na implementação de medidas de combate ao isolamento social e de diversas medidas de sensibilização, prevenido na distribuição de material de proteção, atento no apoio aos alunos mais carenciados, garantindo o acesso a equipamentos e internet, prudente na disponibilização de uma linha de emergência social, acautelando a garantia da satisfação das necessidades básicas como o acesso à alimentação, apresentou um pacote de medidas extraordinárias de reforço às IPSS's, de apoio aos estabelecimentos comerciais, ao associativismo, desporto e juventude. Irene Costa afirmou que Vizela teve, desde a primeira hora um Presidente presente, um executivo ativo, defensor dos interesses e salvaguarda da saúde de todos os vizelenses, e uma câmara que não mediu esforços no combate a esta pandemia protegendo todos os seus munícipes. Disse que a crise pandémica provocou efeitos tremendos, que foram

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

transversais a muitos setores económicos, faixas etárias e classes sociais, pelo que é importante a adoção de medidas de desconfinamento que sejam também elas proativas na prevenção de uma segunda vaga do vírus, assim como respostas à recuperação social, económica e financeira, que só pode ser feita com uma forte participação do Município porque é capaz de responder de forma eficiente às necessidades da comunidade. A deputada do Movimento Vizela Sempre afirmou que Vizela está cada vez mais bonita, destacando a intervenção audaz ao nível da reabilitação dos nossos espaços públicos, quebrando o ciclo de estagnação a que a nossa cidade estava sujeita há já vários anos. Disse que, apesar de todos os constrangimentos, a obra na Praça da República e Jardim Manuel Faria vai tornar Vizela mais moderna e desenvolvida e irá, certamente, valorizar a nossa centralidade urbana, e gerar novas formas de relação da comunidade com este espaço, destacando ainda as obras já concluídas, quer na cidade, quer nas diferentes freguesias. Por fim, a deputada falou sobre o edifício do Castelo e do incêndio que o deixou parcialmente destruído, um edifício com um enorme valor histórico e sentimental, que todos concordam que é fundamental reabilitar, manifestando convicção deste executivo na decisão de voltar a dignificar este edifício, promovendo o desenvolvimento de Vizela e devolvendo ao castelo a sua imponente tornando-o funcional e não apenas uma fachada de memória. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara começou por agradecer a todos aqueles que estiveram na linha da frente e envolvidos em criar soluções neste período atípico, nomeadamente os profissionais de saúde, aos bombeiros voluntários, às IPSS, aos empresários, à Rádio Vizela que fez um verdadeiro serviço público na informação e divulgação, e aos funcionários das Câmara Municipal pela implementação de todas as medidas. Victor Hugo Salgado afirmou que foram as Autarquias que ajudaram a solucionar os problemas e que substituiriam ao Governo na implementação de medidas de combate ao surto de COVID-19. O Edil agradeceu aos Presidente de junta de freguesia e ao restante Executivo Municipal, assim como ao médico Fernando Carvalho que esteve do lado da Câmara Municipal desde o início fazendo aponte com todas as estruturas de saúde. Victor Hugo Salgado lembrou ainda o período difícil que se avizinha pois podemos estar perante uma segunda vaga de

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

infeções, salientando, contudo, a necessidade de uma nova dinâmica da economia local, manifestando a esperança de que o pior já passou. Sobre as intervenções do PS, o Sr. Presidente da Câmara disse que tem a ver com uma herança penosa, pesada e negativa, e que nenhum Presidente de Câmara queria ter, relacionada com duas áreas: uma, as candidaturas e outra o Castelo de Vizela, áreas onde foram feitas muitas asneiras e por outro lado uma total inércia. Sobre a crítica da falta de planeamento, o Edil disse que na realidade o anterior Executivo nunca criou problemas de trânsito devidos as obras nas ruas de Vizela, mas apenas porque as obras não existiam e há mais de 10 anos que não havia uma única obra no centro urbano. Victor Hugo Salgado acusou o anterior Executivo de herança pesada e penosa na área das candidaturas, resultado da incompetência, associada ao desmazelo e falta de trabalho, realçando um conjunto de candidaturas que a Câmara Municipal não apresentou, outras que não foram executadas, e outras ainda por falta de capacidade de negociação. Como exemplo de candidaturas não apresentadas, o Edil destacou o acesso à autoestrada, que poderia ter sido apresentada ao Programa de Valorização de Áreas Empresariais, e que outros concelhos conseguiram financiamento, mas que Vizela recebeu 'zero euros', afirmando que isso deve-se ao anterior Presidente Dinis Costa e à Vereadora das candidaturas Dora Gaspar. Victor Hugo Salgado deu ainda o exemplo da candidatura da contentorização, onde Vizela não foi buscar qualquer verba, afirmando que o PS Vizela esteve mal porque não aprestou nenhuma destas candidaturas. O Edil destacou ainda candidaturas que não foram executadas, como a eficiência energética (582.000,00€), o viveiro de empresas (158.000,00€) o Prohabita (1,6M€). O Sr. Presidente destacou também a falta de capacidade de negociação das candidaturas do anterior Executivo, dando o exemplo do PARU, pois Vizela só recebeu 1,6M€, o que é muito pouco comparativamente com outros Concelhos. Sobre o edifício do castelo, Victor Hugo Salgado fez uma resenha da história do edifício do castelo apresentando os seguintes factos: Decorria o ano 2008 e, no dia 19 de março, durante a sessão solene do aniversário do Concelho, o Dr. Francisco Ferreira, então presidente da Câmara, assina a escritura pública de aquisição do Castelo da Ponte pelo Município de Vizela com o objetivo de ali se proceder à instalação de uma biblioteca, uma sala de exposições e



ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

um auditório, atendendo que a CCDRN tinha emitido um parecer desfavorável quanto à reconversão do Edifício do Castelo no Edifício Sede do Município. A obra em apreço, orçada em aproximadamente cinco milhões de euros, tinha sido objeto de uma candidatura que comparticiparia 50% desse valor. 2. Em suma, o Dr. Francisco Ferreira sai da Câmara Municipal de Vizela em junho de 2009, deixando o Edifício do Castelo, o Projeto e a respetiva comparticipação financeira. 3. No dia 30 de junho de 2009, em plena campanha eleitoral, o Sr. Dinis Costa afirma à comunicação social local que iria reconstruir o Edifício do Castelo e executar projeto do Dr. Francisco Ferreira, usando os fundos comunitários para o efeito. 4. Após assumir funções, o Sr. Dinis Costa, acompanhado pela Sra. Vereadora Dora Gaspar, nos dois primeiros anos de mandato, conduzem a Câmara de Vizela para a rutura financeira, aumentando exponencialmente a dívida da Autarquia em sensivelmente 13 milhões de euros. 5. Três anos após ter assumido funções, o Sr. Dinis Costa vê a Câmara Municipal ser obrigada, face à rutura financeira e por imposição da Administração Central, a aderir ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, seguido de um processo de Reequilíbrio Financeiro. O Edil acusou o anterior Executivo de ter endividado a Câmara Municipal, tendo gasto 10M€ em obras, 500.000,00€ em projetos, aumentando a dívida em 13M€. Seguiu-se a deputada Ana Cunha que disse ao Edil que este constantemente fala em herança pesada, esquecendo-se que essa herança também é sua, questionando o que fez, enquanto foi Vereador do Urbanismo, para criar uma zona industrial e colocá-la no PDM. Sobre os fundos comunitários, e sobre as afirmações do Edil de que Vizela recebeu menos fundos que os restantes concelhos, questionou se estes não são feitos de acordo com a área geográfica e a população. O Sr. Presidente disse que a Câmara entrou em falência técnica em 2011 e que o PS que agora se vem manifestou contra a venda do castelo, esqueceu que Dinis Costa, anterior Presidente Câmara, assumiu a venda do Castelo para um hotel. **PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA:** Considerando que: – Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; – O apoio social é uma competência e atribuição das autarquias locais na prossecução de interesses próprios,

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

comuns e específicos das populações respetivas; – Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; – O Município de Vizela tem procurado implementar atividades de promoção do desenvolvimento, envolvendo o movimento associativo existente, através de relações de parceria, formalizadas por Protocolos; – Importa estruturar as condições daquela participação, sendo inequívoca a vantagem de garantir uma mais eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização; – Foi definido, como um dos objetivos do Município de Vizela, o apoio a entidades de relevante interesse para o concelho de Vizela, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento das suas atividades; – No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de apoios ao associativismo, foram definidos, pelo município de Vizela, os critérios em que se baseava tal atribuição, transmitidos a todas as coletividades do Concelho, de forma a cumprir com os princípios de Transparência, Igualdade e Justiça que devem presidir à distribuição equitativa dos recursos públicos; – Assumiu-se, como premissa fundamental desta metodologia, a consideração dos potenciais apoios da Autarquia, tendo, por base, as atividades, efetivamente realizadas, por cada entidade, demonstrada na documentação que acompanha o processo de candidatura, de que são exemplo o relatório anual de atividades e contas e outros relatórios e documentos de execução das atividades; – A aplicação destas medidas foi extremamente importante, pois o seu efeito, junto das diversas entidades, é notório, dado que passaram a ser mais rigorosos nas candidaturas e, para além disso, passaram a disponibilizar, para análise dos serviços municipais, os seus relatórios de contas e atividades, bem como diversos documentos que se constituíram como fundamentais para uma eficiente apreciação e avaliação do trabalho realizado ao longo do ano; – A atribuição do apoio de âmbito financeiro, consignada na minuta de Protocolo agora apresentada, respeitou o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo; – Os subsídios podem ser concretizados através do apoio às entidades, com vista à construção, recuperação e ou beneficiação de instalações; – Efetivamente, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

Associativismo, foram seguidas todas as formalidades nele previstas e das quais se destacam, em particular: o A entidade objeto da proposta de atribuição de apoios encontra-se inscrita na Base de Dados de atribuição de apoios; o A apreciação dos pedidos de apoio obedeceu aos critérios de atribuição definidos nos artigos 14.º e 20.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo; o Elaborou-se o parecer fundamentado dos serviços que foi submetido à competente decisão superior, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo; – Deste modo, foram verificados, pelos serviços, todos os requisitos legais respeitantes à entidade que se candidatou e à qual se vai atribuir o apoio, nos termos do Regulamento Municipal de atribuição de Apoios ao Associativismo e demais legislação em vigor aplicável; – Nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, o Município de Vizela, ao prosseguir uma linha de apoio ao movimento associativo, tem entendido que o estabelecimento formalizado, contratualmente, dos direitos e deveres de cada uma das partes, responsabiliza e torna claro e expresso as obrigações de cada um dos outorgantes; – Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; – A Santa Casa da Misericórdia de Vizela é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, sediada na União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e São João), criada em 25 de março de 1913; – A história desta Instituição está intrinsecamente associada à prestação de cuidados de saúde às populações deste concelho e freguesias vizinhas, visto que na sua génese e durante muitos anos apenas se dedicou à assistência na área da saúde, através da ação do seu Hospital; – Quanto às outras valências, nomeadamente as da primeira infância, surgem em 1974, destinando-se ao acolhimento e educação de crianças a partir dos 4 meses até aos 5 anos de idade;

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

As valências de apoio à terceira idade surgiram mais recentemente, especificamente a partir de 1999; □ Presentemente, esta Instituição desenvolve a sua atividade nas áreas da Infância e dos Idosos, dando apoio diariamente a cerca de 440 utentes, através de um quadro de pessoal constituído por cerca de 176 funcionários; □ Ao longo do tempo, a Instituição tem sido solicitada para a participação em determinados projetos e parcerias a desenvolver na comunidade, como é o caso da Comissão de Proteção de Crianças Jovens de Vizela, da medida do Rendimento Social de Inserção (RSI) desde abril de 2005, do Programa Alimentar de Vizela, desde março de 2012 e da Cantina Social em abril de 2012, demonstrando que se foi coadunando com as novas problemáticas da nossa sociedade; □ A Unidade de Cuidados Continuados Integrados, a funcionar desde maio de 2011, tem capacidade para 60 utentes e é constituída por duas unidades de internamento, uma de Longa Duração e Manutenção e outra de Média Duração e Reabilitação; □ Cada uma das unidades tem capacidade para 30 utentes e visa assegurar um conjunto de cuidados de saúde e/ou apoio social, promovendo a autonomia e melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência; □ A instituição tem vindo a adaptar-se às exigências da sociedade atual no sentido da prestação de serviços diversificados, junto da comunidade local; □ A construção de uma nova creche, encontra-se em conformidade com as necessidades diagnosticadas no concelho, e, conseqüentemente, integra um dos eixos de intervenção prioritária definidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Vizela, concretamente o Eixo I "Inclusão Social e Promoção do Bem Estar"; □ A definição desta prioridade decorre do processo de Diagnóstico Social realizado no âmbito da Rede Social desenvolvido com base numa metodologia de planeamento estratégico participado; □ No ano 2018, verificaram-se em Portugal perto de 87 mil nascimentos, sendo que em Vizela, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) registaram-se 238 nascimentos, aparecendo Vizela de entre os concelhos onde se verificou um aumento relativamente ao ano anterior; □ É ainda possível verificar que as taxas de cobertura ao nível dos equipamentos para a infância, no caso concreto da valência da creche são bastante reduzidas face às necessidades diagnosticadas; □ Com a construção de raiz de um novo edifício de creche, permitirá o alargamento da

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

rede de equipamentos sociais no concelho de Vizela, contemplando o alargamento da valência para as crianças das primeiras idades - 3 meses aos 3 anos de idade; □ Relativamente às primeiras idades, a Santa Casa da Misericórdia de Vizela propõe a ampliação da creche com capacidade atual de 120 para 126 crianças. Atento o exposto, nos termos da aplicação conjugada da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a proposta de: □ Atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Vizela para a execução de obras de construção de creche, através da concessão de transferência de € 320.000,00 (trezentos e vinte mil euros), a liquidar nos seguintes termos: o €80.000,00 (oitenta mil euros) no ano de 2020 a liquidar até 31 de dezembro de 2020; o €80.000,00 (oitenta mil euros) no ano de 2020 a liquidar até 31 de dezembro de 2021; o €80.000,00 (oitenta mil euros) no ano de 2020 a liquidar até 31 de dezembro de 2022; o €80.000,00 (oitenta mil euros) no ano de 2020 a liquidar até 31 de dezembro de 2023. □ Aprovação da minuta de Protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade identificada. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro disse que, no que concerne ao objetivo do referido apoio, importa relembrar que a história da SCMV está intrinsecamente ligada à assistência na área da saúde; ao apoio às famílias, nomeadamente no acolhimento e educação de crianças desde a mais tenra idade; e ao apoio à terceira idade. Disse que o referido subsídio apoiará a construção de raiz de um novo edifício de creche, que permitirá o alargamento da rede de equipamentos sociais no concelho de Vizela, ampliando a capacidade já existente e melhorando significativamente as condições para a prestação do supracitado serviço. Disse que a Coligação Vizela é para todos entende que este apoio é justo e que se reverterá numa grande mais valia para o panorama social de Vizela. A seguir a deputada Filipa Sousa disse que a Santa Casa da Misericórdia de Vizela assume-se no nosso concelho como uma instituição de relevo, de reconhecido cariz empreendedor e inovador, sendo uma referência na prestação de cuidados de saúde, intervindo nas áreas da infância e terceira idade, bem como participa em diversos projetos da comunidade demonstrando desde sempre uma forte preocupação



ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

pelos problemas sociais do concelho. Disse que este projeto de construção de uma nova creche, que prevê a construção de raiz de um novo edifício com melhores condições e o alargamento da capacidade desta valência vem, por um lado responder a uma necessidade já diagnosticada no nosso concelho, uma vez que as respostas existentes são manifestamente inferiores à procura, e por outro lado é um projeto que se enquadra num dos eixos de intervenção prioritária definidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vizela, sendo imprescindível o apoio do Município como garantia de concretização dos seus projetos, desenvolvimento das suas atividades e desempenho da sua função social. Seguiu-se a deputada Ana Cunha que disse que iria votar favoravelmente, destacando o trabalho meritório da Santa Casa na prestação de serviços a toda a comunidade vizelense. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DÉCIMA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020 INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2019:** Considerando que: – Pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foram estabelecidas medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; – Pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, foi efetuada a ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, passando o conteúdo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, a fazer parte integrante da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, produzindo efeitos desde a data de produção de efeitos do referido decreto-lei, procedendo, em acréscimo, à aprovação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19; – Pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, foi efetuado um aditamento à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, passando a constar deste diploma, mais concretamente, do seu artigo 3.º-A, denominado "Saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais", a seguinte norma "A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.";

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

– O artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental", estabelece que "Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental." O n.º 2 do mesmo artigo refere, ainda, que "O pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL."; – Pela DGAL foi definido, através de nota informativa, que seria necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior fosse instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado: o Informação dos compromissos transitados; o Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI; o Informação da execução orçamental (receita e despesa); o Informação de saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Atento exposto, nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugados com o artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a décima modificação aos Documentos Previsionais de 2020, nomeadamente a primeira revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Receita de 2020, a primeira revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Despesa de 2020, a primeira revisão (alteração modificativa) ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020 e a primeira revisão (alteração modificativa) ao Plano de Atividades Municipal de 2020, para posterior ratificação da decisão pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugados com o artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro destacou as seguintes opções: mais de metade do reforço das verbas são para aquisição de Bens de Capital (2,08 Milhões), donde se pode destacar investimentos, nas escolas, nos transportes, no equipamento básico; reforço das verbas nos bens de domínio público

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

(1,725M), como: arruamentos, viadutos, iluminação pública (120m), mostrando que continuamos no caminho correto em termos de "amigos do ambiente", também haverá reforço de verbas para parques e Jardins (200m) e Viação Rural; reforço nos bens essenciais para reforço do combate à Pandemia, nomeadamente nos produtos químicos e farmacêuticos, bens essenciais para apoio aos vizelenses no combate a esta grande pandemia; reforço especial para as freguesias e para as Associações de Pais. Disse que uma vez mais a Coligação se revê nestas opções e no rumo que vem sendo trilhado por este executivo. Seguiu-se o deputado Agostinho Guimarães que disse que, não sendo o maior saldo de gerência de sempre desta Autarquia, como sucedeu no ano de 2018, este saldo de gerência é seguramente um dos cinco maiores da história do Município de Vizela, confirmando, assim, o caminho positivo trilhado por este Executivo Municipal. Disse que de tal facto constitui evidência a comparação que poderá ser efetuada entre o valor dos compromissos transitados de ano e o valor do saldo de gerência, reportando a conclusões de que a taxa de execução do orçamento da despesa, em 2019 ascende a 88,80%, e que a introdução do saldo de gerência em 2020 constitui uma necessidade face ao grau de investimento em execução e que garantirá, por exemplo, a execução da obra de construção da Ponte da Aliança, o investimento na modernização com vista à sustentabilidade e eficiência da iluminação pública e na aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – QUADRO – LINHA BEI PT 2020 AUTARQUIAS - ATÉ AO MONTANTE DE 263.316,94 EUROS, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º 6200/2018, DE 26 DE JUNHO, PARA FINANCIAMENTO DE PARTE DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO DESIGNADA: "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO JARDIM MANUEL FARIA", APROVADA E COFINANCIADA PELO FEDER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Considerando que: – Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento,

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

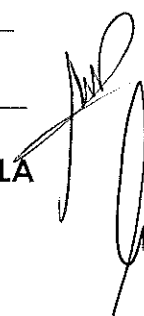
designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – O Empréstimo Quadro enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis; – A primeira parcela do Empréstimo Quadro destina-se ao co-financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico, financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – O financiamento a conceder no âmbito do Empréstimo Quadro reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas no despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 26 de junho, com o n.º 6200/2018; – O Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de junho), do Conselho Diretivo da Agência, I.P., aprova o regulamento de implementação da linha de BEI PT2020, definindo os procedimentos de utilização da Linha BEI PT 2020 – Autarquias (2018), linha de crédito financiada pelo Empréstimo Quadro; – O Despacho n.º 9350/2019, de 03 de outubro (publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 199, de 16 de outubro), do Conselho Diretivo da Agência, I.P., aprova a primeira alteração do regulamento de implementação da linha de BEI PT2020 – Autarquias; – O Município de Vizela reúne os requisitos previstos no referido despacho, detendo operações de investimento autárquico aprovadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os montantes a contratar não relevam para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do mesmo artigo. Face ao exposto, nos termos da aplicação conjugada da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia Municipal, a proposta de apresentação de candidatura a pedido de

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

financiamento e de contratação, no âmbito do Empréstimo Quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI), de um empréstimo para financiamento da contrapartida nacional da operação designada "Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria", aprovada e cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições: ☐ Montante global: Até 263.316,94 € (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos); ☐ Finalidade: Financiamento de parte da contrapartida nacional de operações aprovadas e cofinanciadas pelo FEDER; ☐ Utilização: Em 3 tranches (1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato; 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%; o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%); ☐ Prazo: Quinze anos; ☐ Carência: Dois anos a contar da data da primeira utilização; ☐ Reembolso: Treze anos; ☐ Amortização: Amortização de capital efetuada semestralmente; ☐ Juros: Juros pagos semestralmente e postecipadamente; ☐ Taxa de juro: Taxa de juro fixa, estabelecida no contrato e aplicável durante todo o seu período de vida; taxa de juro variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato. Neste ponto, o deputado Mário Pimenta que começou por dizer que projetos que emancipam a cidade devem ser uma preocupação dos executivos locais, destacando a importância de revitalizar e investir no centro nevrálgico da cidade. O deputado da Coligação realçou, contudo, a necessidade de cumprir a liquidez financeira necessária a esse investimento, sendo este empréstimo o meio mais promissor para prosseguir com as obras. Seguiu-se o deputado João Costa que afirmou que a obra da Praça da República e Jardim Manuel Faria é uma obra que representa um enorme desafio e uma maior responsabilidade, porque implica no seu todo, a gestão do espaço, a preservação da sua beleza, o respeito pela sua história e a continuidade da afirmação da identidade da cidade. Disse não ser uma obra fácil, mas uma obra necessária de progresso, desenvolvimento e modernização. O deputado do Movimento Vizela Sempre disse que não é difícil perceber que o número de obras a decorrer neste momento com participação comunitária, é muito significativo, e que exige da autarquia a necessária liquidez financeira para pagamento das suas participações e, nesta

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

medida, o recurso a esta linha de crédito demonstra responsabilidade pelos compromissos financeiros assumidos, salvaguarda de constrangimentos de tesouraria e foco no crescimento e desenvolvimento do nosso concelho. Disse que Vizela está numa clara trajetória de mudança e que traçou, com este executivo, uma clara e efetiva trajetória de crescimento e modernização. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2019:** No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 2 e 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019. Neste ponto, a deputada Ana Cunha disse que, decorridos quase três anos após tomada de posse é ridículo que este Executivo Municipal continue a justificar a sua incompetência e a falta de cumprimento das promessas eleitorais com: a saída atabalhoada e cosmética do Programa PAEL e do Reequilíbrio Financeiro, a redução apressada e demagógica de impostos e o aumento injustificável de impostos, quando Victor Hugo Salgado votou, na reunião da Câmara Municipal, a favor da proposta e outros dois vereadores na sessão da Assembleia Municipal. É ridículo também que este executivo venha dizer agora que a Câmara em 2011 estava perto da falência técnica, quando na Assembleia Municipal de 28.06.13, o Sr. Vereador VHS apresentou os motivos do endividamento municipal ao longo dos últimos 16 anos, a saber: o primeiro, o investimento em obras municipais, que foi de cerca de 50 milhões de euros; o segundo, o investimento nas associações, através da atribuição de subsídios, no total de dez milhões de euros; o terceiro, a quebra das receitas nos últimos anos, nomeadamente a quebra das receitas das transferências do Estado, do urbanismo, do lixo, entre outras; o quarto, o aumento da despesa. Disse ainda que na reunião ordinária da CMVizela, de 11.04.13, o Vereador Victor Hugo Salgado explicou que o endividamento da Autarquia se divide em duas fases: a primeira, até final de 2012, a fase de consolidação da identidade do Município, com um forte investimento

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

no desenvolvimento do Concelho, nomeadamente no apoio às associações (cerca de 10 milhões de euros) e na requalificação do espaço urbano/obras municipais (cerca de 47 milhões de euros; a segunda, a partir de 2013, que marca um ponto de viragem, fruto da alteração da situação económica do País, que se traduz na redução da despesa e na reestruturação da dívida". A deputada do PS afirmou ser ridículo continuar a dizer que foi o PS de Vizela que aumentou exponencialmente a dívida da Câmara com os impostos no máximo, quando foi o anterior executivo que baixou a dívida de mais de 20 milhões de euros para os 13.629.000,00€ em 2017 e baixou o IMI que esteve na taxa máxima de 0,5% para 0,398%. Disse também ser ridículo continuar a dizer que o anterior executivo não executou um protocolo assinado no âmbito do Prohabita para a construção de 40 habitações sociais no valor de 2. 469.000,00 euros, quando na Assembleia Municipal acusou o Governo de então por ter retirado cerca de 12 milhões de euros em investimento em obras no concelho, como é o caso da estrada paralela à Nacional 106, as habitações sociais, as piscinas e o pavilhão municipal e a Escola Secundária de Vizela. Ana Cunha afirmou ser ridículo, ainda, continuar a dizer a dizer que o executivo anterior perdeu três milhões em fundos comunitários, quando o vice-presidente da Câmara Municipal, Victor Hugo Salgado, que teve durante alguns anos o pelouro dos Fundos Comunitários, disse na Assembleia Municipal que "para fazer qualquer tipo de investimento nos projetos QREN é preciso ter capacidade de tesouraria, isto quer dizer que nós só podemos receber as verbas depois de as ter pago, quer dizer que a Câmara tem que andar sempre à frente a pagar. Disse que o PS não pode admitir que o Sr. Presidente Victor Hugo Salgado, juntamente com os dois senhores vereadores do Movimento Vizela Sempre, estejam constantemente a sacudir a água do capote como se nunca tivessem exercido funções na Câmara e na Assembleia desde, pelo menos, 2009 e nunca pertencessem aos quadros do Partido Socialista. Disse que Victor Hugo Salgado está na política local (Assembleia Municipal e Câmara Municipal) desde 2005 e nunca votou contra uma proposta do Partido Socialista. Ana Cunha afirmou quer, na verdade, as contas apresentadas provam, de novo, que o Partido Socialista tem razão quando afirma que as promessas eleitorais do executivo: Independentes, PSD e CDS não estão a ser cumpridas, ao contrário do prometido aos vizelenses. Seguiu-se o

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

deputado Fernando Costa que começou por dizer que, numa análise simples às contas, facilmente se constata que a Câmara Municipal tem efetuado uma gestão rigorosa, focada na contenção da despesa, mas também no aumento da obra realizada. Sobre as amortizações da dívida, disse que o executivo tem efetuado as amortizações de acordo com as nossas obrigações para com a banca, e que se poderia dizer que podia efetuar amortizações extraordinárias, mas que isso colocaria em causa a execução de muitas das obras que estão a decorrer. Sobre as despesas com pessoal, disse que se fala de uma despesa elevada com pessoal, a rondar os 4,6 M, e que sim, é um valor elevado, mas comparando com o ano de 2013, onde tanto o valor como o número de colaboradores da câmara (260) eram os mesmos, vamos a ver as diferenças: 2019 descongelamento de carreiras, salário mínimo com valores mais elevados, novas funções que até então não existiam, como veterinário, ambiente, proteção civil e outros, mas o mais importante são as OBRA meus senhores, muitas delas efetuadas com recursos internos, e que no passado era tudo externo. Disse que, em adição a isto, agora Vizela tendo projetos de investimento em curso, sendo necessário profissionais qualificados para organizar esses mesmos projetos, que no passado não existiam, perguntando o que estavam tantas pessoas a fazer na Câmara. Em relação ao saldo líquido do exercício, disse ser fácil de explicar, começando pela transferência do património cedido pelo anterior executivo ao CCD em 2017, que ficou oficializado em 2019 com a escritura no valor de 1,1 M€, o reforço das transferências para as freguesias de 130.000.00€, a aquisição do instituto Silva Monteiro de 345.000,00€, bem como todas as obras que são realizadas, que tem impacto no exercício, mas olhando apenas para os principais, facilmente ficaria um saldo positivo de 500.000,00€. Seguiu-se o deputado José Manuel Oliveira, que destacou a redução de 2 milhões e 396 mil euros à dívida da Autarquia desde que este Executivo Municipal assumiu funções, sendo possível concluir que o desempenho financeiro é manifestamente positivo, sendo possível verificar que o Executivo Municipal conseguiu executar um forte investimento municipal nas mais variadas áreas, assegurar a redução dos impostos municipais e, ao mesmo tempo, efetuar uma redução da dívida. O deputado salientou os seguintes pontos: Execução do processo de reestruturação e reorganização da Câmara Municipal e dos seus meios;

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

Incremento do investimento efetuado na dinamização e promoção do Concelho; Aumento das receitas de capital arrecadadas através da comparticipação da administração central; Aumento da receita com venda de bens e serviços correntes fruto da resolução da questão das rendas em atraso referentes ao Hotel e Balneário Termal; Manutenção da política de acréscimos das competências e transferências para as Freguesias; 6. Investimento na higiene urbana; Investimento no desporto, com a construção de campos sintéticos e a redefinição das regras de financiamento das instituições desportivas; Investimento na área social, através do Cheque Bebê, bolsas de estudo, apoio à construção da nova creche da Santa Casa da Misericórdia e da aquisição do Instituto Silva Monteiro; Investimento na Proteção Civil; Investimento na Proteção Animal; Investimento nas obras municipais; Investimento na qualidade dos serviços municipais; Investimento na identidade do Concelho; Investimento na cultura; Investimento no turismo, com destaque para a candidatura do Bolinhol às "Sete Maravilhas Doces de Portugal"; Redução da dívida municipal, passando de 13 milhões e 629 mil euros, em outubro de 2017, quando este Executivo Municipal assumiu funções, para 11 milhões e 233 mil euros, no final do ano passado. O deputado do Movimento Vizela Sempre disse que, em comparação com o passado, podemos verificar 3 grandes diferenças diametralmente opostas. No passado, havia cada vez mais dívida, cada vez menos obra e os impostos estavam no máximo. Pelo contrário, no presente, com este Executivo Municipal, a dívida está a diminuir, as obras e a vivacidade do Concelho a aumentar e os impostos a diminuir. O Sr. Presidente da Câmara criticou o PS por passar todo o tempo a falar do passado, afirmando que não querem discutir as contas, lembrando que os vizelenses relegaram o PS para terceiro lugar nas últimas eleições. Victor Hugo Salgado disse que o seu passado e dos seus colegas de Vereação é uma enorme honra: o que fizemos, o que dissemos e todas as posições que assumimos e que o resultado eleitoral é uma prova disso mesmo. O Edil disse que foi ele enquanto Vereador do Urbanismo que conseguiu a aprovação do PDM, assim como a reorganização dos serviços e das contas municipais foram totalmente reorganizados com o PAEL e o Reequilíbrio financeiro. O Sr. Presidente da Câmara disse que, no mandato anterior, e cerca de três meses depois de ter saído da Câmara, houve um

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

abatimento extraordinário da dívida de 1,4M€, o que, ironizando, considerou um milagre, afirmando ter deixado cerca de 5M€ em caixa quando saiu da Câmara. Victor Hugo Salgado disse que a população de Vizela não se esquece e que tudo o que é feito na Câmara fica registado, dizendo á deputado do PS que se veria questionar porque razão lhe foi retirado o pelouro das candidaturas, quando estavam a correr tão bem, questionado ainda porque é que a Vereadora Dora Gaspar fez 18M€ de despesa em quatro anos. O Edil disse que esta Prestação de Contas é importante e relevante para o Concelho, pois o PS viu a sua máscara cair, uma máscara associada à incompetência e à falta de rigor. O Sr. Presidente da Câmara destacou os seguintes factos desta Prestação de Contas: redução da dívida em 2,396M€, desde que este Executivo assumiu funções; redução do prazo de pagamento para 28 dias, quando era de 48 dias em 2017; redução de impostos diretos, indiretos e taxas; execução do processo de reestruturação e reorganização dos serviços municipais, dando os exemplos do investimento na higiene urbana, na proteção animal e na proteção Civil; eventos, afirmando que a Câmara é acusada de gastar muito dinheiro em festas, e questionando como é que este Executivo com o mesmo orçamento, e com menos encaixe financeiro, fez tantas festas e a dívida ainda baixou 2,4M€; obras municipais – disse que há mais de 10 anos que o centro de Vizela não tinha uma única obra, assim como nunca se fez sintéticos, nem obras no centro urbano de cada uma das freguesias, afirmando que Vizela estava parada e morta; reforço das verbas para as freguesias, tornando os presidentes de junta parceiros da Autarquia; reorganização do financiamento e apoio ás instituições do Concelho, com definição de regras, questionou porque é que até aqui não haviam sido criadas essas regras; financiamento da construção dos campos sintéticos e aquisição do Instituto Silva Monteiro a poiso aquisição pavilhão CCD. Victor Hugo salgado deixou uma questão no ar: como é que o PS que não fazia obra, que não apoiava as juntas, que fazia festas nem atividades, que tinha os impostos no máximo, não dava a dinâmica necessário nas mais variadas áreas de ação, como é que conseguiu endividar tanto a Câmara Municipal. A finalizar. O Edil disse que a população já percebeu muito bem que este Executivo está a governar muito bem e que o anterior Executivo não governou absolutamente nada. A deputada Ana Cunha, analisando a mensagem do Presidente

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

da Câmara, disse verificar a reiterada intenção de formalizar um discurso demagógico e populista, na expectativa de assegurar efetivos dividendos políticos. Criticou o facto da mensagem do Presidente omitir descaradamente que o saldo de gerência de 2019 diminui relativamente aos dois anos anteriores, conseguindo valores muito próximos do saldo de 2016, afirmando que o exercício de 2019 encerrou com resultado líquido negativo, ao contrário dos anos anteriores. Disse que se trata de um discurso carregado de hipocrisia e oportunismo político na expectativa de denegrir o adversário político e conseguir, de qualquer modo, ganhos políticos evidentes. Disse que o PS está preocupado com: o aumento da despesa global com os recursos humanos. 4.836.709,16€; as contratações avulsas; a subida exponencial com Recibos Verdes; a subida exponencial com Horas extraordinárias; a execução da despesa e da receita cujas taxas são mais baixas que em 2017; o aumento da dívida a terceiros; a baixa execução das obras constantes do PPI, 47,72% contra 69,27% em 2017; não há uma política eficiente de amortização da dívida, apenas se pagam juros e amortizações ordinárias. Em resposta, o Presidente da Câmara disse que quem precisa de utilizar de demagogia e de populismo não é o Movimento Vizela Sempre, pois a população já percebeu que o caminho que estamos a seguir é o correto. Disse que as afirmações da deputada do PS relativas à diminuição das receitas, só vem demonstrar que o discurso deste Executivo está certo e que o anterior Executivo aprovou a redução dos impostos. Disse que desde que este Executivo assumiu funções, a dívida a terceiros diminuiu e o somatório com a dívida a médio e longo prazo baixou 2,4M€. Em resposta às afirmações do PS que de que a Câmara não fez amortização extraordinária de dívida, Victor Hugo Salgado disse que desde que assumiu funções, a Câmara já abateu à dívida 2,4M€. Sobre a crítica do PS relativa á despesa com o pessoal, o Edil disse ser verdade que há um aumento de 10,4%, que se traduz em 455.000,00€. Disse que o anterior Executivo deixou como herança a contratação de 46 funcionários precários, mas destes apenas foram integrados 32, que resulta num valor de 358.000,00€ por ano, que subtraída ao aumento de 455.000,00€, resulta numa diferença de cerca de 97.000,00€, não esquecendo ainda o descongelamento das carreiras e o aumento do salário mínimo.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. **PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO ANO 2019:** Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e as suas entidades associativas, estas entidades têm de apresentar, até ao final de junho de 2019, contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas relativas ao ano de 2019. De acordo com o artigo 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2019, que posteriormente deverão ser submetidos a apreciação e votação da Assembleia Municipal de Vizela. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2020 - SEGUNDA REVISÃO (ALTERAÇÃO MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2020, A SEGUNDA REVISÃO (ALTERAÇÃO MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2020 E A SEGUNDA REVISÃO (ALTERAÇÃO MODIFICATIVA) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2020:** Nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a décima quarta modificação aos Documentos Previsionais de 2020, nomeadamente a segunda revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Receita de 2020, a segunda revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Despesa de 2020 e a segunda revisão (alteração modificativa) ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, para posteriormente ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Neste ponto, o deputado Agostinho Guimarães destacou que esta alteração modificativa importa no

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

valor de 527 mil 395 euros e 62 cêntimos na receita e no valor de 305 mil euros na despesa, permitindo, ainda, o reforço da dotação necessária a execução da obra de Requalificação da Rua Abílio Torres e na aquisição de uma nova viatura para limpeza urbana. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA AO REGIME DA TARIFA SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO DECRETO-LEI N.º 147/2017, DE 05 DE DEZEMBRO**: Considerando que: – Através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, o «Governo foi autorizado a legislar sobre o regime de atribuição de tarifas sociais para prestação dos serviços de águas, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais», pelo que foi necessário «criar o quadro legal de nível nacional (...) que salvaguarde a consagração de um conjunto mínimo de requisitos de acesso à tarifa social para a prestação dos serviços de águas aplicável em todos os municípios assegurando desta forma o acesso a todos os consumidores a nível nacional.»; – O Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro, com entrada em vigor a partir de 06 de março de 2018, «estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas», abrangendo «os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais»; – Este diploma legal, no seu artigo 3.º, consagra que «A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal» e estabelece, ainda, no artigo 4.º, que «Compete ao município aderente o financiamento da respetiva tarifa social» e quando «a prestação de serviços de águas é assegurada por entidade distinta do município, o financiamento da tarifa social é suportado por cada município na exata medida da diferença que resultar do tarifário em vigor aplicável e o resultante da deliberação de adesão à tarifa social»; – O mesmo diploma legal define, também, no artigo 5.º que compete «ao município, na deliberação a que se refere o artigo 3.º, fixar o valor do desconto e ou a isenção e os eventuais limites máximos de consumo sobre os quais estes são aplicáveis»; – Ainda nos termos do artigo

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

2.º «são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de água que se encontrem numa situação de carência económica» considerando que «encontram-se em situação de carência económica as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de: a) Complemento solidário para idosos; b) rendimento social de inserção; c) Subsídio social de desemprego; d) Abono de família; e) Pensão social de invalidez; f) Pensão social de velhice», são, ainda, considerados «os clientes finais cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a €5.808, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.»; – A partir do momento que um Município adere à Tarifa Social da Água o desconto passa a ser aplicado de forma automática na fatura da água das famílias beneficiárias, através do cruzamento de dados com a Segurança Social; – Desta forma, as famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade que, por desconhecimento ou outras limitações, não se candidataram a obter este tarifário especial ficam automaticamente a usufruir do mesmo; – Neste novo regime de tarifa social, e com vista a facilitar o acesso dos agregados familiares em situação de carência económica, a respetiva atribuição far-se-á em regra de forma automática, devendo, para o efeito, o Município solicitar informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que, para este efeito, consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT); – Para se aferir o impacto real da adesão do Município a esta medida, foi submetido no Portal da DGAL uma base de dados facultada pela Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela E.I.M., S.A. para aferição, em concreto, do número de agregados familiares com residência no concelho de Vizela que reúnem as condições de elegibilidade previstas no referido artigo 2.º; – Recebida a resposta da DGAL foram identificados 1435 potenciais beneficiários; □ A ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos emitiu a Recomendação ERSAR n.º 2/2018, que atualiza e substitui a Recomendação IRAR n.º 01/2019 em matéria de tarifários sociais aplicáveis aos utilizadores domésticos, na qual recomenda que «seja definido um limite máximo de consumo sobre o qual irá incidir o desconto ou a isenção da tarifa variável,

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

por forma a induzir a comportamentos ambientalmente sustentáveis e desincentivar o desperdício de um bem escasso e essencial como a água»; □ O Município pretende manter, como já o vem fazendo com outras medidas sociais, o apoio aos munícipes em situação de vulnerabilidade económica no pagamento do serviço público essencial de abastecimento de água, considerando os critérios definidos no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro, alargando o apoio a todos os agregados familiares identificados na consulta aos serviços de Segurança Social e AT de forma automática; □ Tendo por pressuposto a satisfação das necessidades básicas de uma família, propõe-se, para efeitos do n.º 4, do artigo 5.º, a isenção dos primeiros 5 m³ de água consumida pelas famílias beneficiárias, o que equivale a um apoio mensal de 2,59 € (dois euros e cinquenta e nove cêntimos); □ O apoio ora proposto para o universo de 1.435 potenciais beneficiários, corresponde, de acordo com o tarifário do serviço público de abastecimento de água em vigor, a um montante mensal no valor de 3.716,65 € (três mil, setecentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos) e anual, com efeitos a 01 de junho de 2020 e termino a 31 de maio de 2021, no valor de 44.599,80 € (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove mil euros e oitenta cêntimos); □ Havendo a possibilidade de referenciar, de forma pontual, agregados familiares que, durante este período, apresentem requerimento para a atribuição da tarifa social à Câmara Municipal, anexando os documentos comprovativos da sua elegibilidade (conforme previsto no ponto 7 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 147/2017) estima-se um encargo relativo a 2020 de cerca de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) e de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para o ano 2021; □ Competindo à Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela E.I.M., S.A., em regime de gestão delegada, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, respetiva faturação e cobrança e sendo o financiamento da tarifa social suportado pelo Município na exata medida da diferença que resultar do tarifário aplicável aos consumos reais e o resultante da deliberação da adesão à tarifa social, permitindo, assim, colmatar a diferença de proveitos com origem na atribuição de tarifários especiais, será estabelecido um protocolo entre o Município de Vizela e a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela E.I.M., S.A. que regulará os prazos e as condições da transferência

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

do valor do subsídio para esta, bem como as obrigações de divulgação da informação aos beneficiários sobre os descontos concedidos, nos termos da minuta que se anexa. Atento ao exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e posterior submissão para aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de: – Aprovação da adesão do Município de Vizela ao Tarifário Social da Água; – Aplicação, com efeitos a 01 de junho de 2020, do Tarifário Social da Água aos 1.435 potenciais beneficiários, mediante a isenção dos primeiros 5m3 de água consumida pelas famílias beneficiárias; – Aprovação do Protocolo a estabelecer com a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela E.I.M., S.A. para o financiamento da Tarifa Social dos Serviços de Águas; – Referenciação, de forma pontual, de agregados familiares que, durante este período, apresentem requerimentos para a atribuição da tarifa social à Câmara Municipal. Neste ponto, a deputada Cecília Correia destacou que a tarifa social da água foi pensada para ajudar a aliviar os encargos financeiros das famílias que se encontrem em situação de fragilidade económica, o que inclui os beneficiários do complemento solidário para idosos, abono de família, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego e pensões sociais (de invalidez e de velhice). Disse que em Vizela foram identificadas cerca de 1435 famílias, que poderão beneficiar da tarifa social de água, sendo de grande importância no sentido de garantir o acesso ao fornecimento de água, a todos os consumidores economicamente vulneráveis, no atual contexto global de crise económica e social, tem agora uma importância acrescida. A deputada afirmou que a Coligação "Vizela É Para Todos" PSD/CDS-PP entende que as políticas sociais de apoio económico às famílias são de elevada importância e necessidade incontornável, que exige que se desenhem intervenções cada vez mais complexas e eficientes, no sentido de ajudarem nos desafios que a população mais vulnerável enfrenta, de modo a prevenir e corrigir as assimetrias sociais. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.10 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto no artigo

ATA N.º18**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 25 de junho: Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de fevereiro e março de 2020; Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de abril e maio de 2020; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a março de 2020; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a maio de 2020; Relatório trimestral de execução orçamental da VIMÁGUA, EIM, SA, referente ao terceiro trimestre de 2019. Neste ponto, a deputada Ana Cunha questionou: qual foi o valor das rendas pago pela TESAL; qual o impacto do COVID-19 nas Contas da Câmara Municipal de Vizela, ao nível das receitas e das despesas; qual o impacto do Turismo na economia local de Vizela; para quando o MUSEU NACIONAL DA MOTA EM VIZELA, a primeira proposta eleitoral de Victor Hugo Salgado; o que está a ser construído no terreno no início da paralela à 106, no sentido Infias – Vizela, do lado esquerdo, que não está identificada com o respetivo edital de licenciamento. A deputada Ana Cunha questionou ainda para quando o envio para a Assembleia Municipal de Vizela, para clarificação dos procedimentos e projetos existentes referentes à requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria, dos seguintes documentos: Projeto de arquitetura; Memória descritiva; Caderno de encargos; Processo dos projetos e especialidades; Mapa de quantidades por obra; Pareceres das entidades da cultura. A deputada do PS, afirmando que desde março, a Rua do Jardim e rua poente da praça da república, estão completamente encerradas e os seus moradores têm a sua mobilidade totalmente condicionada, questionou se existe algum plano de emergência para circulação de ambulâncias ou evacuação de moradores, comerciantes ou qualquer cidadão que necessite de socorro naquele local. Por fim, perguntou qual será o destino a dar à obra de princípio de monumento, junto aos contentores do lixo, localizados na rua Amália Rodrigues. O Sr. Presidente da Câmara disse que se fizermos uma comparação da dívida que este Executivo encontrou em outubro de 2017 com a dívida do mês de maio deste ano, verificamos uma grande supressa, é que a dívida continua a baixar. Disse que em outubro de 2017 a dívida era de 13.682.00,00€ e neste momento é de 10.889.00,00€, o que significa que desde que este Executivo assumiu funções reduziu a dívida em

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

2.734.000,00€. No que concerne ao encaixe que a CMV fez de acordo com as rendas obtida, pode consulta as páginas 146 e 180. Sobre as despesas com o COVID disse ser de cerca de 450.000,00€, ainda não estando completamente fechado. Sobre o Turismo, disse que conseguimos sentir a evolução da dinâmica do Turismo face ao conjunto de medidas que a Câmara está a implementar, mas que, face ao COVID, todos os concelhos sentiram de forma nefasta esta situação. Sobre o museu da mota, disse que este Executivo foi eleito para quatro anos de mandato e que estão aqui para cumprir até ao último dia as promessas eleitorais e que quando for a altura certa os vizelenses irão poder julgar a sua ação. Relativamente à questão da mobilidade na Praça da República e Jardim Manuel Faria, o Edil disse que é impossível executar a obra sem transtorno para os vizelenses. Disse ter feito aquilo que o PS não teve coragem para fazer durante 10 anos, ou seja, fez a obra, tentando arranjar soluções para os comerciantes e para os estabelecimentos de restauração e bebidas. O Sr. Presidente da Câmara disse que, logicamente não é possível resolver todos os constrangimentos, pois todos sabemos que as obras são muito complicadas, enfatizando, contudo que se não houver obras não há evolução nem dinâmica e Vizela não poderia continuar a ficar parada no tempo. Sobre o edifício do Castelo disse que ninguém consegue entender a posição do PS sobre esta matéria pois entra em constante contradição que que gostaria de compreender o que é que o PS pretende para aquele edifício. Disse que o Castelo foi adquirido a 19 de março de 2008, pelo Dr. Francisco Ferreira, então presidente da Câmara, com o objetivo de ali se proceder à instalação de uma biblioteca, uma sala de exposições e um auditório, uma obra orçada em aproximadamente cinco milhões de euros, tinha sido objeto de uma candidatura que comparticiparia 50% desse valor. Entre 2009 e 2012, o Executivo deixou cair a candidatura, não fizeram a obra no castelo, e não resolveram absolutamente nada. Disse que o anterior Presidente da Câmara, em 2009 era a favor do Castelo, em 2011 andou a fazer obras avultadíssimas em estradas, em 2012 diz que o Castelo deveria ser vendido para a construção de um hotel. Afirmou que, em 2017, quando este Executivo assumiu funções, o Castelo estava abandonado, as portas abertas, vidros a cair e nunca ninguém se preocupou com esta realidade e a única coisa que o PS fez foi emprestar o Castelo para uma festa de Halloween. O Sr.

**ATA N.º18****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020**

Presidente da Câmara afirmou que, atendendo ao abandono a que havia sido votado o Edifício do Castelo, para garantir a segurança de pessoas e bens, procedeu-se à limpeza dos terrenos adjacentes, ao reforço de todas as portas e janelas e à colocação de um portão para não permitir o acesso ao terreno e respetivo edifício. Mais, disse que depois o Executivo Municipal tomou a decisão da venda do Castelo para a construção de um Hotel. Disse que o PS mais uma vez entra em contradição nesta matéria, pois em de dezembro de 2019, a líder do PS Vizela, a Sra. Vereadora Dora Gaspar, através das redes sociais, apresentou a sua posição sobre o Edifício do Castelo, ou seja, a Câmara Municipal deveria vender os terrenos do Castelo para apartamentos e, com esse dinheiro, recuperar o Edifício do Castelo, afirmando que só quem não conhece o local poderia fazer uma afirmação destas, pois o mesmo nunca poderia ser vendido em separado dos terrenos adjacentes, na medida em que tal situação inviabilizaria, à nascença e de forma inelutável, a existência de qualquer projeto minimamente viável e funcional que pudesse surgir para aquele edifício e engradecer o mesmo, face ao significado que tem para Vizela. Victor Hugo Salgado disse que, de forma estranha, no passado dia 11 de junho, deflagrou um incêndio no Edifício do Castelo, pelo que, face à eventual existência de ilícito criminal, o Executivo Municipal solicitou, de imediato, a presença da Polícia Judiciária para assegurar o apuramento das causas do incêndio ocorrido e para que se procedesse à abertura de pertinente investigação. Disse que, de forma a garantir a segurança de pessoas e bens, procedeu-se, de imediato, ao emparedamento de portas e janelas do edifício, tendo solicitado à Universidade do Minho, a elaboração de um estudo para aferir a estabilidade da estrutura do edifício, sendo que, após a apresentação das conclusões do mesmo, procedeu-se ao encerramento da rua adjacente ao edifício, e depois contratou uma empresa especializada na área da segurança de edifícios para a colocação de uma estrutura metálica para contenção de fachada do edifício do Castelo, que será colocada nos próximos dias. O Sr. Presidente concluiu, assim, que a Câmara se encontra a fazer tudo o que pode ser feito neste momento, mas a realidade é que o PS esteve 10 anos no poder e nem sequer fechou as portas do Castelo, sendo que este Executivo fez em dois anos muito mais do que o PS fez em 10 anos.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º18

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2020

No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de junho, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----

[Handwritten signature]

